

LEI ORDINÁRIA Nº. 1567, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar por Tendência ao excesso de arrecadação para suplementação nas despesas do Município de Congonhal.”

O Povo do Município de Congonhal, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Tendência ao Excesso de arrecadação no valor de R\$ 306.402,37 (Trezentos e Seis Mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

04 - ADMINISTRACAO

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.003 - DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTACAO A SERVIDORES

3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 20.700,00 (Vinte Mil Setecentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCACAO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO

2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA

2.003 - DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTACAO A SERVIDORES



3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA

2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 2.773,96 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA

2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 114.159,67 (Cento e Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA

2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0006 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO A VIDA

2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.568,74 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITACAO

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08 - ASSISTENCIA SOCIAL

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0042 - GESTÃO DO SUAS FAZENDO A VIDA MELHOR

2.003 - DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO

2.003 - DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES

3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 26.800,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos Reais)

Adiciona: 306.402,37

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, tendência ao excesso de arrecadação.

FONTE DE RECURSO

100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos

TOTALR\$ 306.402,37

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Congonhal, 21 de dezembro de 2022.


MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal